



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 795 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE ABRIL DE 2020
De 1/4 às 19:01 horas a 8/4 às 8:59 horas - Des. André Luiz Dacol
De 8/4 às 19:01 horas a 15/4 às 8:59 horas - Des. Luiz Zanelato
De 15/4 às 19:01 horas a 22/4 às 8:59 horas - Des. Guilherme Nunes Born
De 22/4 às 19:01 horas a 29/4 às 8:59 horas - Juíza Bettina Maria Maresch de Moura
De 29/4 às 19:01 horas a 6/5 às 8:59 horas - Des. José Maurício Lisboa

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de abril do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 27/03/2020, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4596405** e o código CRC **1A057C02**.